



ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO REFERENTE O PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TRINDADE-GO

Às 14:15 horas do dia 09 de dezembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro o Senhor JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE, designado pela Portaria nº 050/2024, de 17 janeiro de 2024, e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde: RANIEL PEREIRA TAVARES, PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO E ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO, designados pela Portaria nº 17/24 – SMS, de 05 de novembro de 2024, e também o representante da Empresa **ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.030/0001-18, o senhor Ricardo Augusto da Silva Arruda, que foi declarada vencedora na fase de lances e foi convocada para realização da **PROVA DE CONCEITO**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, conforme detalhamento e especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1), do Edital. Logo após iniciou-se o procedimento de apresentação de painel Eletrônico de Chamada, Gestão Ambulatorial, e o Sistema Totalmente WEB, neste sentido a empresa não atendeu as solicitações de até 95% conforme item 10 do Termo de referência, a empresa não atendeu ao item 1, 13 e 22, ultrapassando assim o limite dos 5%, o restante dos itens não foram analisados para celeridade do processo.

Também compareceu para acompanhar a sessão a Empresa PRODATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84, representada pelo senhor THULIO NOVAES ELINO inscrito no CPF/MF sob o nº 056.931.901-37 e pela senhora CARLA AGUIAR DE LIMA inscrita no CPF/MF sob o nº 034.981.461-90.

A equipe técnica do setor de avaliação, chegaram à conclusão de que a empresa ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.030/0001-18, **NÃO FOI APROVADA NA PROVA CONCEITO**, conforme anexo a esta Ata de sessão.

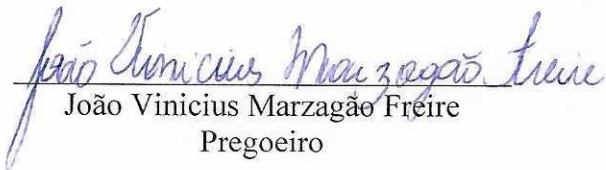
Eu João Vinicius Marzagão Freire, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trindade-GO, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela comissão técnica, representante da empresa Licitante e representantes da Empresa Prodata Informática Ltda.



PREFEITURA DE
TRINDADE

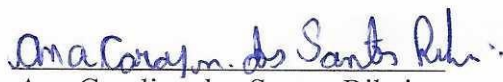
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Nada mais havendo digno de registro, deu-se por encerrada esta sessão pública.


João Vinicius Marzagão Freire
Pregoeiro


Raniel Pereira Tavares
Equipe Técnica:

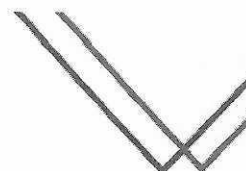

Paulo Eduardo Costa Maidano
Equipe Técnica


Ana Carolina dos Santos Ribeiro
Equipe Técnica


ICS Sistema de Gestão em Saúde Ltda
04.352.030/0001-18
Representante legal da Apresentação:
Ricardo Augusto da Silva Arruda
CPF/MF nº 014.662.891-80


Prodata Informática Ltda
Representante: Thulio Novaes Elino
056.931.901-37


Prodata Informática Ltda
Representante: Carla Aguiar de Lima
034.981.461-90



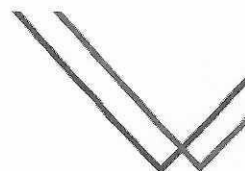
ANEXO I

ITEM	FUNCIONALIDADES	SIM	NÃO
1.	O sistema deve permitir o gerenciamento da fila de atendimento dos diversos profissionais na unidade de saúde, sempre classificando conforme idade, e após a escuta em cima das cores de Classificação de risco/vulnerabilidade onde devem ser listados seguindo as cores VERMELHO, LARANJA, VERDE e AZUL, deve permitir a adição de um atendimento, permitir informar o não comparecimento, permitir fazer a exclusão de um atendimento de um indivíduo desde que não tenha sido iniciado, ao adicionar o indivíduo na fila deve-se informar o tipo de serviço (Adm. medicamento, Agendado, Curativo, Demanda espontânea, Escuta inicial, Odontologia, Procedimentos, Vacina), permitir visualizar os atendimentos anterior, permitir fazer o filtro por status de atendimento (Aguardando atendimento, Atendimento finalizado, Em atendimento, Em escuta inicial, Não aguardou o atendimento) por período e por tipo de serviço, deve exibir a situação de atendimento na lista de espera (Aguardando atendimento, Atendimento finalizado, Em atendimento, Em escuta inicial, Não aguardou o atendimento), deve permitir também a alteração da fila de atendimento podendo alterar o tipo de serviço e profissional que irá atender encaminhamento no mesmo dia para outro profissional/especialidade. Permitir a criação de modelos de AVALIAÇÃO pelos profissionais para que utilizem os modelos dentro do prontuário agilizando o atendimento. Realizar a associação de CID e CIAP compatíveis, permitir a adição de outros procedimentos da tabela unificada do sus desde que sejam compatíveis com a especialidade do profissional em atendimento.		X
2.	O sistema deve permitir que o usuário chame o indivíduo em um painel de chamadas, , exibir o nome completo , exibir lista de procedimentos mais utilizados compatíveis com o CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES e permitir inserir outros procedimentos em uma lista também compatível com o CBO, registrar a antropometria (Peso, Altura, P. Cefálico) com calculado IMC, sinais vitais(Pres. Art., Freq. Card., Freq. Resp., Temperatura e Saturação e O2) e Glicemia fazendo o registro automático dos procedimentos da tabela unificada do sus, além de um campo observações para anotações diversas, o sistema deve permitir que o usuário realize agendamento para o paciente sem ter que sair do modulo.	X	
3.	O sistema deve permitir o cadastramento ilimitado de usuários, mas apenas um usuário por CPF. Deve permitir localizar o usuário por NOME, CPF, LOGIN e e-mail, a senha será enviada por e-mail para o usuário, o gestor não terá acesso a essa informação, deve permitir bloquear o acesso já na tela de pesquisa, para cada usuário ele ter um perfil, COMUM, SUPORTE, ADMINISTRADOR, deveram ser concedidas as permissões conforme a necessidade do gestor, bem como a liberação de acesso às unidades de saúde, deve permitir que o gestor force a troca de senha de um determinado usuário.	X	
4.	O sistema deve obrigatoriamente realizar a importação da tabela unificada, não sendo permitido o acesso fora da aplicação. Os arquivos da tabela estão disponíveis em http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/download.jsp	X	
5.	Deve obrigatoriamente fazer o registro de todas as operações no sistema (inserto, update, seleta) em todos os módulos e funcionalidades, permitir que sejam feitos filtros por atividades do usuário, funcionalidade, ação e período.	X	
6.	Deve possuir funcionalidade de pesquisa a tabela unificada da SUS (SIGTAP) por código de procedimento ou descrição. A pesquisa deve ser feita na tabela interna do sistema sem a utilização de WEB - servisses de terceiros. Deve exibir os dados dos procedimentos (MODALIDADE, TIPO DE REGISTRO, CIDS compatíveis, Cabos compatíveis, servi-lo e Classificação, Habilitações, Regra Condicionada, Valores, Sexo, Tipo de Financiamento e Idade Mínima e Máxima).	X	
7.	Deve possuir funcionalidade de pesquisa na tabele CID-10 seja pelo código ou pela descrição do CID;	X	



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

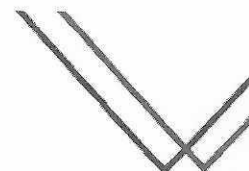


8.	Sistema deve permitir no mínimo a busca de atendimentos por Profissional, Data e UUID. Deve permitir a inclusão, alteração e exclusão de fichas, as operações de exclusão só podem ser feitas somente para fichas não exportadas para o Centralizador Municipal. O modulo já deve filtra os respectivos profissionais e equipes que podem utilizar a ficha. Para o lançamento de individuo que participou do atendimento ao informar o Numero do Cartão Nacional de Saúde o sistema deve retornar DATA DE NASCIMENTO e SEXO. Deve contemplar no mínimo todos os dados e regras de validação da FICHA DE PROCEDIMENTOS disponibilizada pelo DAB (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Ficha_de_Procedimentos.pdf) e (https://integracao.esusab.ufsc.br/ledi/estrutura_arquivos/dicionario-fp.html)	X	
9.	Emitir relatório de agendamentos, realizados para determinada unidade, equipe e profissional permitindo o filtro pelo individuo.	X	
10.	Emitir relatório das condutas registradas nos atendimentos prestados, por unidade, equipe e período.	X	
11.	Emitir relatório que mostre todos os exames solicitados e avaliados nos atendimentos, deve permitir o filtro por unidade, equipe e profissional.	X	
12.	Emitir relatório dos cid. e ciaps registrados, podem filtrar entre os mais relevantes ou todos. Deve permitir selecionar a unidade, equipe, profissional e período.	X	
13.	Emitir relatório que mostre todos os indivíduos (nome, cens, data de nascimento e hora de agendamento) que foram definidos como não compareceu nos atendimentos prestados. Deve possuir filtro por UNIDADE e PERÍODO.		X
14.	Deve fazer a sincronização sem a utilização de cabos de dados para conexão com o computador. Deve ser utilizado a conexão via internet para esse processo, todo dado recebido deve ser validado mais uma vez do lado do servidor e caso algum registro não atenda as regras a sincronização deve ser cancelada para que faça a devida correção. Deve ser disponibilizado no momento da sincronização a crítica de qual registro não atende às especificações.	X	
15.	Deve utilizar o mesmo usuário e senha para acesso a plataforma WEB.	X	
16.	Deve permitir o os códigos de unidades de dispensação.	X	
17.	Deve permitir o acompanhamento de entradas que foram feitas através de transferências para que a unidade recebedora realiza e o aceite dos itens transferidos.	X	
18.	Emita relatório com todos os pedidos registrados no sistema.	X	
19.	Permitir que o sistema registre as solicitações de internação hospitalar. Permitir que usuários vejam apenas as guias emitidas por eles. Permitir o controle de leitos fazendo a integração com o sistema hospitalar não permitindo emitir gusa caso o leito esteja ocupado. Permitir o registro de guias para municípios que prestam serviços. Permitir o registro de guias para prestadores de serviços públicos ou particulares. Imprimir guia em papel A4 ou impressora semifiscal.	X	
20.	Emita lista contendo os comprovantes de guias emitidas, listar nome do individuo, procedimento liberado, data e unidade prestadora. Deve possuir filtro por período e unidade.	X	
21.	Realizar a classificação do paciente mediando a aferição de sinais vitais, PA, PESO, ALTURA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, GLICEMIA, se gestante registro da DUM, possuir régua que possibilite uma classificação subjetivo de dor, possibilitar o chamamento do paciente através de painel de chamadas que seja integrado ao sistema, permitir consultar o histórico de consultas do paciente na atenção básica e na médica e alta complexidade, realizar a captura dos procedimentos siga conforme o registro das aferições, possuir campo para registro de observações gerais por parte do profissional, permitir clássica o individuo conforme cores do protocolo de Manchester, permitir o encaminhamento para outros setores de atendimento existentes na unidade.	X	

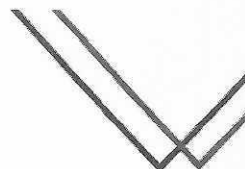


PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



22.	Permitir que o profissional selecione um dos setores disponíveis, informe o número de consultório e exiba a fila de atendimento para o setor especificado. Ordene a fila de atendimento seguindo a classificação de risco feita pela triagem, possua indicativo tempo de atendimento para cada classificação com alerta caso o tempo ultrapasse o limite, possuir aba que exiba os pacientes já atendidos permitindo que o profissional solicite exames, acompanhe a checagem de medicamentos e encaminhamentos internos, bem como adição de novas informações após realização de outros exames. Ao atender possuir botão de chamada do paciente em painel eletrônico integrado ao sistema, exibir os dados cadastrais do paciente para melhorar a identificação do, emitir as informações de triagens realizadas da atual para a mais antiga, permitir o registro de Queixa Principal, Conduta, Histórico de Doença, Registro de procedimentos SIGTAP já fazendo a associação de compatibilidade com o CBO do profissional e os serviços disponíveis na unidade que são importados do SCNES através de XML ou texto disponibilizado pelo DATASUS, registro de hipótese de diagnóstico, registro de histórico familiar e pessoal, registro de resultado de exames, possuir modelos de atestados, solicitação de exames laboratórios integrados ao módulo de laboratório, visualização do histórico de atendimentos integrados ao módulo de atenção básica, visualização do histórico de atendimentos da média e alta complexidade, visualização de laudos de exames laboratoriais, módulo para encaminhamento para outros setores internos da unidade, onde caso haja solicitação de administração de medicamentos seja obrigatório a informação dos itens a serem administrados, bem como a quantidade de vezes, o volume e a posologia, permitir o acompanhamento do encaminhamento.		X
23.	Permitir que os setores internos da unidade registrem os atendimentos de pacientes encaminhados para os mesmos, registro de procedimentos siga, observações gerais. Para o acompanhamento de administração de medicamentos permitir a checagem conforme o número de vezes e posologia recomendados na solicitação médica, permitir chamar painel de chamadas integrado ao sistema, permitir encaminhar para outros setores bem como realizar a alta do paciente. Exibir a fila de pacientes do setor selecionado, fila dos pacientes encaminhados e a fila de alta, ter alerta de medicação em aberto que não foi checada, exibir o histórico de administrações realizadas informando, profissional, data e hora da checagem, medicamento, quantidade de solicitações e checagens realizadas		
24.	Registrar todo atendimento ao paciente nos padrões de registro da autorização de procedimento de alta complexidade, dados do paciente, profissional solicitante e executante, além dos procedimentos realizados. Seguindo o layout disponibilizado em http://sia.datasus.gov.br/documentos/listar_ftp_apac.php		
25.	arquivo de exportação de APAC nos padrões estabelecidos pelo Datasul no site http://sia.datasus.gov.br/documentos/listar_ftp_apac.php arquivo Layout_Exportacao_Apac-Mag.pdf para ser lido no sistema SIA/SUS.		
26.	Configura no sistema o ou os diversos painéis a serem utilizados nas unidades ou setores, permitir a configuração de quais setores poderão estar associados e utilizar o painel		
27.	Exibição de um resumo das unidades de saúde, podendo apenas atualizar informações cadastrais, tal dado deve ser importado através de ml ou texto disponibilizado pelo DATASUS		
28.	Cadastramento de usuários e permissões de acesso, todo e qualquer usuário terá que permissões e perfis de acesso definidos.		
29.	Permitir a gestão de usuários como bloqueio e inativação de acesso.		
30.	Permitir que o sistema gere senhas e as imprima em impressoras térmicas para controle de fila, essas senhas podem ser geradas em dois grupos NORMAL e PRIORITÁRIO. Permitir que as mesmas sejam chamadas em painel de chamado integrado ao sistema.		
31.	Realizar a importações/atualização dos códigos de CEP brasileiros.		
32.	Realizar a importação para atualização e inserção de dados referentes a unidades de saúde, profissionais, serviços, toda a informação deve partir dos arquivos disponibilizados pelo DATASUS seja em formato ml ou texto.		
33.	41. Ferramenta de faxina de cadastros duplicados quando ocorrer, fazendo assim uma higienização dos mesmos. Permitir a busca por Nome, data de nascimento e Cartão Nacional de Saúde.		



34.	Permitir a busca de procedimentos e ou CBO (Código Brasileiro de Ocupação) compatíveis, essa tabela faz parte do conjunto de dados de tabelas do SIGTAP que devem estar registrados na base de dado do sistema, não sendo permitido buscas em sites terceiros.		
35.	Permitir a busca de procedimentos e ou Cid10 compatíveis, essa tabela faz parte do conjunto de dados de tabelas do SIGTAP que devem estar registrados na base de dado do sistema, não sendo permitido buscas em sites terceiros.		
36.	Emitir relatório que exiba o cid. e descrição agrupados com a lista de pacientes, nome, data de nascimento, sexo, número prontuário de cada cid. da relação, deve ser filtrado por unidade, período inicial final e cid.		
37.	Emitir relatórios que exiba as produções dos profissionais que realizaram atendimento, exibindo os procedimentos registrados, tendo como filtros unidade, profissional, se anual ou por período, por especialidade.		
38.	Emitir relatório consolidado agrupando dados de atendimentos, como sexo, faixa-etária, grupos de atendimento, grupos de procedimentos, cid.		
39.	Emitir relatório consolidado da classificação do Tempo Médio de Atendimento (conforme classificação na triagem) seguindo as cores do protocolo de Manchester		
40.	Emitir lista contendo os pacientes que foram atendidos em determinado período e unidade		
41.	Realizar o registro e impressão do laudo de autorização de intenção hospitalar		
42.	Emitir o total de internações realizadas por especialidade, informando unidade, apresentação e filtrar por procedimento principal quando necessário.		
43.	Emitir um espelho completo da internação registrada, podem informar unidade, apresentação e filtro por numero de ia		
44.	Emitir relatório que permita ver o total de procedimentos realizados sendo principal ou não, filtrando por unidade período inicial ou apresentação		
45.	Permitir o cadastramento configuração do laboraria, como nome, endereço, telefone e exames a serem realizados.		
46.	Realizar o cadastro de pacientes informando nome, nome social, telefone, endereço, nome de pai, mãe, ocupação, sexo, número do cartão nacional de saúde, além de permitir a busca destes dados no Webservice		
47.	Permitir o cadastramento e configuração dos exames, definição de escutar, referencias, métodos, observações, e cálculos		
48.	Emitir relatório consolidado que informe o exame e a quantidade realizada, informando a unidade e o período inicial e final		
49.	Emitir relatório que liste todos os pedidos solicitados em determinado período, informando a unidade e utilizando de data de cadastro ou data de realização para filtro.		


RANNIEL PEREIRA TAVARES
CPF: 701.181.611-99


ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 041.788.651-96


PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO
CPF: 937.695.391-68



PORTARIA Nº 17/24 - SMS

DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Designar servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação para Prova de Conceito do Pregão 37/2024."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 495 de 29 de maio de 2023, por este ato;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Avaliação para Prova de Conceito do Pregão 37/2024.

- 1 – Ana Carolina dos Santos Ribeiro
- 2 – Raniel Pereira Tavares
- 3 – Paulo Eduardo Costa Maidano (Presidente)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024.


GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Saúde